



ADENDO 02 - REGULAMENTO GERAL 2023

A Federação Gaúcha de Ciclismo, no uso das suas atribuições, comunica alterações no Regulamento do Campeonato Gaúcho de Mountain Bike 2023, na Categoria E-BIKE: BICICLETAS DE PEDAL ASSISTIDO (IDADE LIVRE):

1. As bicicletas de pedal assistido (e-bikes) poderão ser utilizadas apenas na categoria própria. A bicicleta deverá estar em sua configuração original de fábrica. Baterias extras, expansores e aceleradores não são permitidos, bem como quaisquer alterações de software ou hardware que removam a limitação a velocidade máxima (32km/h).
2. A categoria E-BIKE: disputará no – PERCURSO REDUZIDO e sem troca de bateria no meio do percurso.
3. Equipamentos de Câmeras somente em treinos;
4. Os atletas ao competir, devem usar uma camisa com mangas e um short, possivelmente na forma de um macacão de uma peça. Por shorts, entende-se que são shorts que ficam acima do joelho. Camisas sem mangas serão proibidas.

Esta regra visa promover um equilíbrio e a imagem desta iniciante categoria, bem como garantir uma competição justa e segura para todos os participantes.

Santa Cruz do Sul, 19 de outubro de 2023.



Federação Gaúcha de Ciclismo

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

CNPJ: 87.103.925/0001-46

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 99823-0725 | <http://www.fgc.com.br>